



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

**Decisão n.º 004.2010.CPL.372205.2008.26027**

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS APRESENTADO PELA EMPRESA **WNI DO BRASIL EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS**, EM **08 DE FEVEREIRO DE 2010**. PRESSUPOSTOS LEGAIS (LEGITIMIDADE E INTERESSE DE AGIR, A EXISTÊNCIA DE UM ATO ADMINISTRATIVO E FUNDAMENTAÇÃO) LEGALMENTE ATENDIDOS. TEMPESTIVIDADE NÃO ATENDIDA.

Recebe, esta Comissão Permanente de Licitação o presente pedido de esclarecimentos da empresa WNI DO BRASIL EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, referente ao Edital do pregão Presencial nº 002/2010-CPL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet através de link dedicado de dados, conectividade IP na velocidade de 4 mpbs e link de dados conectividade IP, ponto-a-multiponto, via rádio, com largura de banda de 2 mpbs, dedicado, para atender o Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ/AM e suas unidades jurisdicionadas, conforme especificações e condições constantes do Edital e anexos.

Solicita a empresa um adiamento em 7 (sete) dias da data de abertura das propostas, tendo em vista a complexidade do processo, a fim de possar apresentar proposta atendendo aos requisitos técnicos e comerciais solicita pela casa ministerial.

## **RAZÕES DE DECIDIR**

Em relação ao pedido de adiamento formulado pela empresa é necessário esclarecer que o interesse do particular não poderá se sobrepor ao interesse coletivo, de forma que o adiamento do processo licitatório em função de uma única empresa não pode ser considerado, uma vez que representaria a disposição do interesse público em favor do atendimento a interesse particular.

Em vista do exposto, fica mantida a data de realização do certame, uma vez que o pedido de esclarecimentos não teve o condão de alterar as propostas de preços a serem formuladas, não havendo, portanto, motivos para adiar a data da licitação.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**  
**Comissão Permanente de Licitação**

É o que temos a esclarecer.

Manaus, 09 de fevereiro de 2010

**Gláucia Maria de Araújo Ribeiro**

*Presidente da Comissão Permanente de Licitação*

**Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira**

*Membro da Comissão Permanente de Licitação*